

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – Nº 2725

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5953, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 107/2025, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão da reclassificação/reposicionamento para a 13ª posição na ampla concorrência no Concurso Público nº 001/2023, conforme abaixo:

CARGO: CONTADOR					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO (Decreto nº 5953/2025)
EMERSON CEREZA SOUZA	0051395	6º	5945/2025	Ampla Concorrência	Reclassificação/ reposicionamento solicitado através do processo nº 2025-F6TQB-E-Docs, para a 16ª colocação na ampla concorrência – final da lista classificatória, conforme Edital nº 108/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5954, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO PAÇO ADMINISTRATIVO "JOÃO BOSCO DIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais localizadas no Paço Administrativo "João Bosco Dias", que no dia 05 de dezembro de 2025, em caráter excepcional, será realizado das 07:00 às 12:00h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5955, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO PAÇO ADMINISTRATIVO "JOÃO BOSCO DIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais localizadas no Paço Administrativo "João Bosco Dias", que no dia 19 de dezembro de 2025, em caráter excepcional, será realizado das 07:00h às 12:00h.

Art. 2º A alteração de horário prevista no artigo anterior não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que manterá seu expediente regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 280/2025

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ZILMA MARIA DOS SANTOS SERPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 24/11/2025, sob o nº 2025-4F97M, pela servidora Zilma Maria dos Santos Serpa;

CONSIDERANDO que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente – matrícula funcional nº 000114, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 09/10/2002– NIT: 12390756761 – protocolo: 07001040.1.00404/029;

CONSIDERANDO que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal ZILMA MARIA DOS SANTOS SERPA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente matrícula funcional nº 000114, com data de admissão em 01/10/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 09/10/2002 – NIT: 12390756761 – protocolo: 07001040.1.00404/029;

1º - Período de 01/06/1989 a 14/03/1991 – Tempo aproveitado 1 (um) ano, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1591, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado na Lei Municipal nº 299, de 31 de dezembro de 1997 e suas alterações, o Quadro X - Perímetro Urbano de Pedra Branca com redação na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 299, de 31 de dezembro de 1997 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO X - PERÍMETRO URBANO DE PEDRA BRANCA

PONTO	COORDENADAS UTM 24K
01	284525.00 / 7710356.00
02	284586.00 / 7710336.00
03	284630.00 / 7710355.00
04	284733.00 / 7710192.00
05	284573.00 / 7710123.00
06	284440.00 / 7710188.00

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 108/2025

RECLASSIFICAÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Colendo Supremo Tribunal Federal possui o entendimento de que é possível o remanejamento de aprovado em concurso público para o final da lista (ARE 871545 AgR);

Considerando o pedido de reclassificação nos autos do Processo Administrativo nº 2025-F6TQB – E-Docs de 25 de novembro de 2025, relativo ao candidato Emerson Cereza Souza, classificado na 6ª posição (Ampla Concorrência), para o cargo de Contador.

Torna público a reclassificação/reposicionamento para o fim da lista classificatória do Concurso Público nº 001/2023, conforme a seguir:

Ampla Concorrência					
CARGO: CONTADOR					
NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	1ª CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	RECLASSIFICAÇÃO / REPOSICIONAMENTO
EMERSON CEREZA SOUZA	0051395	6º	107/2025	5945/2025	13º - Ampla Concorrência

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

Considerando a publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA EDITAL Nº 001/2025 coordenado pela Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo Simplificado de Servidores em Regime de Contratação Temporária, instituída pelo Prefeito Municipal de Vargem Alta - ES por meio da Portaria Municipal Nº 233/2025, de 10/10/2025;

Considerando que em sua publicação houve um erro de digitação no ANEXO X, NA RESULTADO FINAL, ONDE CONSTA 17/12/2024, ALTERAR PARA 17/12/2025;

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025

O município de Vargem Alta, por meio de seu agente de contratação torna pública nova data de abertura da Concorrência 021/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 001/2025-SEAMA. Assim, fica definida a abertura da sessão para o dia **03/12/2025, às 13:00**. Ficam mantidas todas as demais disposições do edital. Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0034

Vargem Alta – ES, 26/11/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025

O município de Vargem Alta, por meio de seu agente de contratação torna pública nova data de abertura da Concorrência 022/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 13.465/2017 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS. Assim, fica definida a abertura da sessão para o dia **11/12/2025, às 13:00**. Ficam mantidas todas as demais disposições do edital.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0035

Vargem Alta – ES, 26/11/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 01/12/2025, às 17:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDA E TOLDOS SOB MEDIDA NA ÁREA DA ESTAÇÃO FÉRREA, ONDE ACONTECE A FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0047

Vargem Alta – ES, 26/11/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

ERRATA CONTRATO Nº 00048/2025

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata ao **CONTRATO Nº 242/2025**, na contratação da empresa **L O MONTENEGRO LTDA**, publicado no órgão oficial do município nº 2721 página 06, devido a um erro de digitação, constou erroneamente a secretaria contratante:

Assim, onde se lê:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Lê-Se:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta/ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
000253/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE TIPO 1, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 957730/FNDE/CAIXA
VALOR: 4.137.999,82 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00365-159900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(090100.1236500511.053.44905100000.159900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 25 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0164/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0024

Nº DO PROCESSO: 2024-ZRRT5

RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.
RESCINDIDO: EOCAS CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE CASTELINHO, VARGEM ALTA - ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, CONFORME PROJETO EXECUTIVO
AMPARO LEGAL: disposto inciso VIII do art. 137 e inciso VII do art. 147, Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2025

VARGEM ALTA, 25 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0038

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **COLIBRI SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o**

n.º **57.784.999/0001-24**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO, BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, o valor global da presente contratação é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-Q9VVJ/2025.

Vargem Alta, 18 de novembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 042/2025-IPREVA, Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LEONICE BÁRBARA FAVORO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **LEONICE BÁRBARA FAVORO – Cargo: Oficial Administrativo – Grupo II, Subgrupo B, Referência 23 da Lei 908/2011** - Nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 30 de Junho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 3º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e nos termos do art. 127-A §4º, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **01/11/2025**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal estabelecido no art. 3º *caput*, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - c/c art. 63, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme art. 127-A, §5º, da Lei Complementar Municipal nº 08/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2025**.

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2025-IPREVA, Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSÂNIA CELIA PETERLE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSÂNIA CELIA PETERLE – CARGO: PROF. MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível III, referência 10** - Nomeada pela Portaria nº 082/2003, de 14 de fevereiro de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da CF/1988 e com o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e nos termos do art. 127-A, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de **01/11/2025**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais, com base na última remuneração, com amparo legal no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 127-A, §2º da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002 e de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2025**.

GIZELA MARIA PARESQUI

DIRETOR EXECUTIVO



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com